

CPOM: o que é, quando fazer e quando é preciso usar

Se você é empreendedor e ou prestador de serviços, certamente já ouviu falar do Cadastro para Prestadores de Serviço de Outros Municípios, ou simplesmente CPOM. O que muita gente não sabe, ou talvez nunca entendeu, é o que é esse cadastro, para que serve e quando deve-se fazer. Hoje a gente explica tudo para que você não tenha prejuízos e deixa as portas abertas para quando você precisar de ajuda.

O que é esse Cadastro?

O CPOM foi criado no município de São Paulo, em 2006, com o objetivo de combater a sonegação de impostos quando o serviço do empreendedor for prestado em outro município. Ou seja, uma ferramenta administrativa utilizada pelos municípios do Brasil que visam organizar, proteger e manter a arrecadação de Imposto Sobre Serviço (ISS) dentro da própria cidade. Hoje, o CPOM já é solicitado no Brasil inteiro e é imprescindível que todo prestador de serviço que trabalhe em um município que não o seu de origem, tenha o cadastro para evitar ter prejuízos econômicos.

Muitos empreendedores entendem que esse cadastro é uma forma dos municípios dificultarem a prestação de serviços de prestadores de fora da cidade, em benefício de prestadores locais. Porém, se você for contratado para realizar alguma atividade fora, pode ir sem medo, mas com toda a sua documentação em dia.

Quando fazer o CPOM?

A partir do momento que você e sua empresa possam prestar serviços em outro município, é importante perguntar durante a negociação se lá (onde você está indo) há retenção para os serviços prestados para a empresa. Havendo, você consulta imediatamente o seu contador para te auxiliar na abertura deste cadastro e logo após (ainda com a ajuda dele) incluir no contrato/ proposta uma cláusula de que o serviço fechado deve vir líquido de retenção relacionada ao CPOM. No caso de retenção, o valor será cobrado no cálculo da nota fiscal do contratante.

Na prática, funciona dessa maneira: se uma empresa de Salvador (empresa de engenharia consultiva e de projetos, por exemplo), presta serviços e emite nota fiscal para uma empresa de São Paulo, não tendo cadastro no CEPOM, além de pagar o ISS devido a Salvador, ainda sofrerá a retenção de 2% a 5% de ISS a ser destinado ao município de São Paulo, pelo simples motivo de não ter cadastro no CPOM São Paulo. Sendo assim, antes mesmo de assinar o contrato, a empresa prestadora de serviço deverá fazer o seu cadastro para evitar tributações indesejadas ou popularmente conhecidas como prejuízo.

Prejuízo

Caso o prestador de serviço não tenha o CPOM, acontecerá naturalmente uma bitributação (tributação que acontece duas vezes, sobre a mesma operação, por dois entes diferentes. Nesse caso os dois municípios, o de origem e o do serviço), fazendo com que o seu débito sofra um prejuízo alto no final do trabalho.

Quando é preciso usar o CPOM?

Como explicado anteriormente, a necessidade de uso do cadastro se faz presente a partir do momento que a cidade onde você irá prestar o serviço exige o cadastro no CPOM. O cadastro tem processos distintos para cada município, mas o objetivo é sempre o mesmo: provar que a empresa existe e que está em plena atividade. Diante disso, para abertura são solicitados documentos como, comprovante de endereço, contas de água, luz, internet e documentos básicos da empresa, como contrato social, cartão CNPJ e outros itens que variam a cada município. Todos esses documentos devem ter no máximo 6 meses.

Após o registro realizado no CEPOM, as empresas não são mais tributadas, visto que os portais emitem um atestado sinalizando que a empresa já é cadastrada. O atestado deve acompanhar todas as notas fiscais emitidas contra empresas do cadastro de CEPOM em questão.

Quem pode realizar o CPOM da sua empresa?

Qualquer pessoa pode fazer, porém é mais prático e seguro que você seja auxiliado por um contador. A KA domina e tem prática no cadastro do CPOM dos municípios do Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza e Porto Alegre. Portanto, se tiver qualquer dúvida pode contar conosco. Nossa equipe está apta e disponível para ser parceira da sua empresa.